

PROJETO DE LEI N.º 60/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018

Recebido em 11.06.18
Horário 14:25h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 5.071/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 12 do art. 1º da Lei nº 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

23 – Fundação Educandário Santarritense

Ação: 0.203 – Apoio ao Festival Cidade Criativa Cidade Feliz	
Fonte do Recurso:	RECORD
Elementos de Despesas:	
335041: Contribuições	R\$ 78.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 06 de junho de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lucia Xavier

Sec. Mun Ciência, Tec., Ind. e Com.-

Interina

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 60/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelos seguintes motivos:

A cidade criativa-cidade feliz está e estará colaborando para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada.

Tendo em vista que o festival está acontecendo pelo 6º ano consecutivo e as atividades vêm crescendo a cada ano, o que nos leva à necessidade de ajustar o valor dispendido para tais atividades.

Sendo assim, a autorização para abertura de crédito suplementar ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa aplicar os recursos financeiros na realização desse evento.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 06 de junho de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lucia Xavier

Sec. Mun. Ciência, Tec., Ind. e Com. - Interina



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 14 de junho de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa alterar o PPA e a Lei de Subvenções para possibilitar a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para subvencionar o Festival Cidade Criativa Cidade Feliz, que está acontecendo pelo 6º ano consecutivo.

O Festival Cidade Criativa Cidade Feliz colabora para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada. Como as atividades vêm crescendo a cada ano, existe a necessidade de ajustar o valor despendido com tais atividades. Assim, o valor previsto inicialmente para a Fundação Educandário Santarritense (R\$36.000,00) será aumentado para R\$78.000,00.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):**

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão